



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 26-CS, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre aprovação da indicação de docente para atuar nos trabalhos Unidade de Auditoria Interna no macroprocesso gerir Infraestrutura (manutenção e conservação predial) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do Art. 10 e do *caput* do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no § 1º do Art. 55 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.006033.2018-69 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação do servidor **José Tavares de Luna Neto**, Matrícula: 2781931, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, para auxiliar, no período de 21.09.2018 a 21.12.2018, a Unidade de Auditoria Interna como especialista no macroprocesso gerir Infraestrutura (manutenção e conservação predial).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO

Presidente do Conselho Superior Interino